



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**Decreto Legislativo nº 036 de 10 de maio de 2021.**

“ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020 QUE APROVOU O PROJETO DE DECRETO Nº 02/2020 QUE DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **ERNANI DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º – Anula o Decreto Legislativo nº 034/2020 que aprovou o Projeto de Decreto 02/2020 que desaprova as contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS, exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA, EM 10 DE MAIO DE 2021.

**Ernani da Silva**  
Presidente

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

**Suzelange S. de Matos Alexandre**  
Assessora da Presidência